

EDITAL N. 06/2017- PPGG

Resultado da Análise de Recurso Contra o Resultado Final da Prova Escrita em Conhecimentos Específicos para a Seleção/2017 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 27/2016-PPGG, de 22 de novembro de 2016, da abertura de inscrições para a Seleção/2017 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

TORNA PÚBLICO:

1 - O resultado da análise de recurso do candidato Geovane Ricardo Calixto referente ao Edital de Resultado Final da Prova Escrita em Conhecimentos Específicos para a Seleção/2017 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, publicada no Edital 05/2017-PPGG, de 13 de fevereiro de 2017:

- Após análise do recurso impetrado, a banca avaliadora decidiu manter a nota, considerando que o candidato abordou o tema de forma a não atender o item “b” do Art. 7, parágrafo II do edital, sendo: “b) (...) clareza na exposição das ideias, coerência e consistência na argumentação, articulação das referências teóricas na discussão, capacidade de análise crítica e qualidade na redação”. Portanto, a banca avaliadora julgou o recurso improcedente.

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 14 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Ericson Hideki Hayakawa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Port. 2319/2015-GRE